

PROJETO DE LEI Nº 16/2016

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição e incorporação de corretivos agrícolas.


Protocolado na Secretaria no Dia 03/03/2016.

Apresentado em Expediente do Dia 08/03/2016.

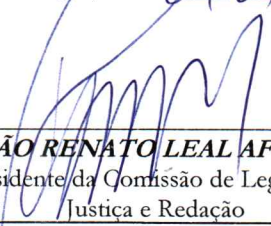

Encaminhado às Comissões de:


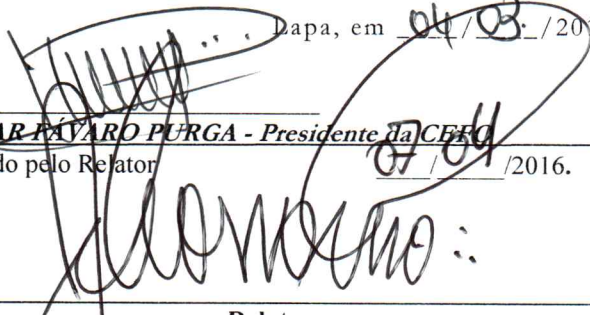
Legislação, Justiça e Redação, em 04/03/2016.

Economia, Finanças e Orçamento, em 04/03/2016.


Mário Jorge Radilha Santos
(Mário da Farmácia)
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em <u>04/07</u> /2016</p> <p></p> <p>JOÃO RENATO LEAL AFONSO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador</p> <p><u>ELIO</u></p> <p>Lapa, em <u>09/07</u> /2016.</p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>JOÃO RENATO LEAL AFONSO - Presidente da CLJR</p> <p>Recebido pelo Relator <u>07/03</u> /2016.</p> <p> Relator</p>

<p>Recebi o projeto em <u>04/03</u> /2016</p> <p></p> <p>VILMAR FÁVARO PURGA Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador</p> <p><u>JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO</u></p> <p>Lapa, em <u>04/03</u> /2016.</p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>VILMAR FÁVARO PURGA - Presidente da CEFRO</p> <p>Recebido pelo Relator <u>07/04</u> /2016.</p> <p> Relator</p>

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

João Renato Leal Afonso (Presidente)
Élio Narlok Wesolowski (Membro)
Fenelon Bueno Moreira (Membro)

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

Vilmar Fávoro Purga (Presidente)
João Carlos Leonardi Filho (Membro)
Wilmar José Horning (Membro)